Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

| PROTOCOLO | | |
|---|---|---|
| Número | Data | Rubrica |
| 0576 | 18/03/2024 | |

DESPACHO
**ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO**

GUILHERME GOMES
Presidente

EMENTA
Indica ao Poder Executivo a instalação de dois portais nas entradas do município, acessadas pelas rodovias dos estados de Minas Gerais e São Paulo.

**INDICAÇÃO Nº 11 /2024.**

***EXMO. SR. PRESIDENTE,***

**INDICO** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio da Secretaria competente, informe sobre a possibilidade de serem instalados dois portais nas entradas do município, acessadas pelas rodovias dos estados de Minas Gerais e São Paulo.

Sabe-se que nossa cidade está prestes a integrar a rota das cidades turísticas da região, desfrutando de um crescente fluxo de visitantes interessados em conhecer nossas belezas naturais, nossa cultura e nossos atrativos turísticos.

Diante desse cenário promissor, torna-se imprescindível a adoção de medidas que visem aprimorar a identificação e a recepção dos turistas que chegam ao nosso município. Nesse sentido, a instalação de portais nas entradas de Mococa proporcionaria uma acolhida marcante e uma identificação visual imediata aos visitantes.

Além de servirem como marcos simbólicos de entrada no município, os dispositivos poderiam ser ornamentados com elementos representativos da cultura e dos atrativos turísticos locais, como símbolos históricos, obras de arte e mensagens de boas-vindas. Dessa forma, contribuiriam para fortalecer a identidade e a imagem de Mococa como destino turístico, gerando um impacto positivo na experiência dos visitantes e estimulando o turismo na região.

Diante do exposto, solicito a avaliação e o apoio da Administração Municipal para a realização desse projeto, que certamente trará benefícios significativos para o desenvolvimento turístico e econômico de nosso município.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de março de 2024.**

**CLAYTON DIVINO BOCH**
**Prof. Clayton – Vereador/REP**